



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**VIOÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: TRADIÇÃO
DA SUPREMACIA MACHISTA E SEUS REFLEXOS NO ESPAÇO PÚBLICO
URBANO**

Elainne Cristina Barbosa da Silva

Natal/RN
2017.1

ELAINNE CRISTINA BARBOSA DA SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: TRADIÇÃO
DA SUPREMACIA MACHISTA E SEUS REFLEXOS NO ESPAÇO PÚBLICO
URBANO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte como requisito
parcial obrigatório para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social

Orientadora: Profa. Dra. Antoinette Madureira

Natal/RN
2017.1

ELAINNE CRISTINA BARBOSA DA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: TRADIÇÃO DA SUPREMACIA MACHISTA E SEUS REFLEXOS NO ESPAÇO PÚBLICO URBANO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovado em: 26/06/2017.

BANCA EXAMINADORA:



Prof.ª Dr.ª Antoinette Madureira (Orientadora)



Prof.ª Dr.ª Miriam de Oliveira Inácio (Membro)



Prof. Ms. Tibério Lima Oliveira (Membro)

*A injustiça passeia pelas ruas com passos seguros.
Os dominadores se estabelecem por dez mil anos.
Só a força os garante.
Tudo ficará como está.
Nenhuma voz se levanta além da voz dos dominadores.
No mercado da exploração se diz em voz alta:
Agora acaba de começar:
E entre os oprimidos muitos dizem:
Não se realizará jamais o que queremos!
O que ainda vive não diga: jamais!
O seguro não é seguro. Como está não ficará.
Quando os dominadores falarem
Falarão também os dominados.
Quem se atreve a dizer: jamais?
De quem depende a continuação desse domínio?
De quem depende a sua destruição?
Iguamente de nós.
Os caídos que se levantem!
Os que estão perdidos que lutem!
Quem reconhece a situação como pode calar-se?
Os vencidos de agora serão os vencedores de amanhã.
E o “hoje” nascerá do “jamais”.*

(Elogio da Dialética, por Bertolt Brecht)

LISTA DE SIGLAS

— UFRN: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

— MDS: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

— BPC: Benefício de Prestação Continuada

— CNJ: Conselho Nacional de Justiça

— SDH: Secretaria de Direitos Humanos

— PEPSS: Projeto Ético Político do Serviço Social

— ABEPSS: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

SUMÁRIO

1. Introdução

2. População em situação de rua e a condição da mulher no espaço público

2.1 Surgimento da população em situação de rua no contexto da expansão capitalista

2.2 População em situação de rua no cenário brasileiro atual

2.3 Mulheres no espaço público das ruas

3. Relações violentas no cenário da rua

3.1 Patriarcado, questão social e violência contra a mulher

3.2 A rua como espaço de violência contra a mulher

3.3 Desafios postos ao Serviço Social no enfrentamento às múltiplas formas de violência contra a mulher

4. Considerações finais

RESUMO

O trabalho visa discutir a violência contra as mulheres em situação de rua, visto que a invisibilidade da temática implica na reprodução das formas de violência sofridas por elas sem que medidas de proteção e enfrentamento à violência sejam tomadas. Explana-se inicialmente uma contextualização sobre a situação de rua, seguida da temática central, sendo ela a violência contra as mulheres que se encontram neste cenário. Ao final apresenta-se alguns desafios postos ao Serviço Social com relação ao tema principal deste trabalho.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres, situação de rua, patriarcado, capitalismo, questão social, Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

Mão, cheia de dedo. Dedo, cheio de unha suja. E pra cima de mim? Pra cima de moi? Jamais, mané!

Cadê meu celular? Eu vou ligar pro 180 [...] Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim.

Trechos de “Maria da Vila Matilde”, da autoria de Douglas Germano.
Canção interpretada por Elza Soares.

Este trabalho de conclusão de curso integra o processo avaliativo para a conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Sendo intitulado “**Violência contra as mulheres em situação de rua: Tradição da supremacia machista e seus reflexos no espaço público urbano**”, tem por objetivo geral contribuir com a ampliação da discussão sobre a violência contra as mulheres em situação de rua, visto que a invisibilidade da temática implica na reprodução das múltiplas formas de violência sofridas por estas mulheres sem que medidas de proteção a elas e enfrentamento à violência sejam tomadas. É importante ressaltar que este trabalho apresentará dois eixos centrais, os quais apontam para o fenômeno população em situação de rua e para a questão da violência contra a mulher nesse contexto. Diante da proposta apresentada, espera-se contribuir com o debate sobre a violência contra a mulher em situação de rua situando o papel do Serviço Social neste cenário de necessária intervenção.

Nossa aproximação com a discussão sobre as repercussões do machismo se deu durante as aulas da disciplina “Seminário Temático Sobre Gênero”, ministrada pela prof.^a Miriam de Oliveira Inácio no curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em 2013.2. O interesse pelo estudo sobre a população em situação de rua surgiu com a produção acadêmica para as disciplinas de Pesquisa em Serviço Social I e II em 2014.1/2014.2, ministradas pela prof.^a Antoinette de

Brito Madureira. Estreitamos nossa relação com a população em situação de rua durante o nosso processo de estágio supervisionado nos semestres de 2015.1/2015.2; nosso cenário de prática foi o Consultório na Rua. Este campo de estágio é um serviço de saúde da atenção básica do município de Natal/RN, caracterizado pelo atendimento integral à saúde da população em situação de rua, compreendido como ferramenta mediadora entre a população usuária e o Sistema Único de Saúde – SUS, trabalhando pela garantia do direito à saúde e contribuindo para a efetivação do acesso da população em situação de rua aos serviços desta rede.

A escolha do tema para este trabalho de conclusão de curso é fruto da nossa inquietação no que se refere ao evidente crescimento da violência contra as mulheres no Estado do Rio Grande do Norte, e, em particular, da observação de que, por diversas vezes, a violência vivenciada pelas mulheres em situação de rua não recebe a visibilidade necessária ao seu enfrentamento, diante das demais questões que perpassam as condições sociais de sobrevivência no espaço público da rua.

Todavia não é nosso objetivo desprezar as muitas formas de violência e sofrimento produzidas pelo sistema capitalista e vivenciadas pelas mulheres que fazem da rua o palco de suas relações sociais, pois sabemos que a sociabilidade do capital reproduz maneiras desumanas de participação na vida em sociedade.

De acordo com Martins, a utilização da categoria exclusão social “representa ao mesmo tempo um clamor de consciência e uma visão pessimista e sem saída da realidade social de nossos dias” (MARTINS, 2003, p. 12). Para este autor, a situação de pobreza ultrapassa os limites das necessidades materiais. Não bastando distribuir renda, é necessário também repartir com justiça os benefícios políticos e culturais, por exemplo.

Para José de Souza Martins (2003), trata-se de uma questão socioeconômica, sendo ela, porém, muito mais social, pois esta sociedade vem sendo capaz de produzir esses benefícios, contudo não lhes confere uma justa

partilha. O autor afirma ainda que esta sociedade excludente é também aquela que permite inclusão, mas somente ao passo em que os sujeitos possuem determinado grau de poder de consumo; as maneiras pelas quais se alcança a inserção no grupo dos “incluídos” são, para ele, em alto nível desumanas. Quando a sociedade negocia direitos como se estes fossem privilégios, temos então uma “inclusão” perversa, onde só os alcança quem por estes pode pagar.

Na avaliação de Escorel (1999), a exclusão social é categoria válida quando se deseja reunir as múltiplas formas de desigualdade. A autora avalia que o estudo da exclusão possibilita a identificação do que ela chama de “lógica social”, uma “forma patológica de integração democrática”. Escorel (1999) aponta que os fenômenos da exclusão social manifestam maneiras perversas de integração com a sociedade, e estas podem, inclusive, superar as limitações da condição humana (ESCOREL, 1999, p. 261). É possível identificar este fator observando as dimensões da opressão e da violência policial sofrida pelos sujeitos em situação de rua.

As ideias de Martins (2003) e Escorel (1999) dialogam sobre a faceta social, para além da economia, que envolve a situação em que se encontram as camadas marginalizadas da sociedade; entendem que variadas condições subjetivas interferem na esfera da pobreza, tais como características psicológicas, modos de vida e cultura de uma população, acesso à cidadania, etc.

É importante que se diga que, culturalmente falando, as mulheres são socialmente desvalorizadas em decorrência das tradições machistas e, na tentativa de construir ou manter relações sociais necessárias à sua sobrevivência e permanência nas ruas, acabam por sofrer violência ao procurarem proteção, abusos sexuais na busca por segurança, preconceito e maus tratos enquanto anseiam por respeito e pelo acolhimento de suas necessidades. Infelizmente, ao longo da construção deste trabalho foi possível notar que pouco avançamos no Estado do Rio Grande do Norte com relação ao mapeamento da violência sofrida pelas mulheres em situação de rua nos limites deste território. As informações disponíveis ao público apresentam

dados da violência contra a mulher no conjunto da sociedade, ou como se costuma dizer, dados relacionados à violência doméstica, experimentada pelas mulheres no universo de suas casas. Não é nossa intenção sugerir que a violência doméstica não deva ser combatida, gostaríamos, sim, de discutir a ausência do olhar público para aquelas mulheres que se encontram no espaço das ruas, sem que se chegue até elas mecanismos de defesa e combate à violência sofrida, sem que sejam ouvidas sobre o assunto, sem que haja um trabalho para que essas mulheres também sejam levadas a expor a situação humanamente violenta que já vivenciam na realidade urbana e o agravante do machismo de seus companheiros.

Diante do exposto, no decorrer deste trabalho serão observadas as condições de vida e sobrevivência em que se encontram as mulheres vítimas de violência no contexto da rua; estudamos também as formas de violência de que as mulheres são alvo no espaço público das ruas. Esperamos ainda contribuir com o debate no que se refere ao papel do Serviço Social diante do tema apresentado, em que pese a violência contra a mulher enquanto expressão cruel e por vezes fatal da questão social no sistema capitalista de sociabilidade.

2 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A CONDIÇÃO DAS MULHERES NO ESPAÇO PÚBLICO URBANO

Neste capítulo buscaremos situar o processo de ida das classes trabalhadoras empobrecidas para a situação de rua no Brasil, resultante do agravamento da atual crise do capitalismo em nível mundial. Trataremos também do lugar ocupado historicamente pelas mulheres nos espaços público e privado, acentuando os mecanismos de sobrevivência no espaço público, onde historicamente predomina a presença dos homens.

2.1 SURGIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DA EXPANSÃO CAPITALISTA

Para compreender a formação histórica da população em situação de rua, é necessário situá-la no contexto social que compõe a pobreza nos moldes da expansão das sociedades capitalistas, visto que a situação de rua apresenta-se enquanto fenômeno produzido pelo conjunto de desigualdades resultantes do modo degradante de sociabilidade em meio à exploração humana com vistas ao avanço do capital.

A situação de rua, enquanto produto da desigualdade social resultante da contradição capital/trabalho, configura-se nos marcos do desenvolvimento capitalista, que radicalizou as condições de pobreza da classe trabalhadora no espaço urbano. Com o avanço do mercado mundial e o aprofundamento das contradições do modo de produção capitalista, o trabalho (enquanto base fundamental das relações sociais), passa a atender cada vez menos às necessidades humanas e é tomado como mecanismo de exploração do homem pelo homem, sendo este o campo de divisão entre a classe detentora dos meios de produção – burguesia – e a classe que vende a sua força de trabalho para sobreviver – classe trabalhadora.

Esta formação socioeconômica foi gestada no processo em que produtores(as) rurais e camponeses(as) livres da servidão feudal, privados dos meios de produção que possibilitavam sua subsistência e o exercício das suas atividades, passaram a vender sua força de trabalho à classe burguesa como assalariados. Nessa conjuntura, o dinheiro transformado em capital encontrou as condições para o desencadeamento de um processo histórico denominado por Marx de acumulação primitiva [ver *A assim chamada acumulação primitiva* (Cap. XXIV) in Marx, 1981], sendo a expropriação dos meios de produção a base das relações sociais capitalistas [cf. Engels (2008) e Bresciani (1982)].

O modo de produção capitalista compreende um sistema de relações desiguais de poder entre a classe trabalhadora e a classe burguesa que detém os meios de produção do trabalho, baseando-se na obtenção de lucro por meio da exploração do trabalho assalariado e dividindo-se basicamente em três fases, quais sejam, a etapa pré-capitalista (comercial ou mercantil) que compreende o período dos séculos XV ao XVIII; o capitalismo industrial (industrialismo), que desenvolveu-se entre os séculos XVIII e XIX; e o capitalismo financeiro ou monopolista, estabelecido desde o século XX até os dias atuais.

Em *O Capital* (1981), Marx analisa a acumulação primitiva enquanto base para o início da produção capitalista, e a expropriação dos(as) camponeses(as) e produtores(as) rurais como origem da acumulação primitiva. Para que se compreenda as consequências do processo de expropriação para a classe trabalhadora, é necessário esclarecer que, na Europa feudal, as terras eram divididas entre os(as) camponeses(as), pequenos(as) produtores(as) rurais que dispunham de área de cultivo e moradia, por estarem a serviço dos grandes proprietários de terra.

O sistema do capital teve seu início com o declínio do modo de produção feudalista que, vivenciado pela Europa na chamada Idade Média (entre os séculos V e XV), sustentava-se por dois grupos sociais: os senhores feudais e os servos destes senhores. Porém a expansão marítima, o crescimento das cidades e conseqüente desenvolvimento comercial ocasionaram o surgimento

da moeda com valor de troca, visto que outrora a troca no comércio feudal se dava por meio de produtos e serviços. A partir daí, observa-se o nascimento da classe burguesa, que começou a utilizar a moeda comercial para fins de enriquecimento e, lançando mão da expropriação de terras, passou a subjugar a classe trabalhadora comprando a sua força de trabalho, sendo este o único meio de sobrevivência que lhe havia restado.

O ponto culminante do desenvolvimento do capital naquela época se deu por meio do surgimento da indústria, em que o “pré-capitalismo” se estabelece definitivamente como sistema de produção e reprodução socioeconômica por volta do século XVIII. Desta forma, o fenômeno populacional da situação de rua caracterizou-se, em sua fase inicial, pelo conjunto de trabalhadores e trabalhadoras excluídos(as) do modo de produção e reprodução capitalista, quando não havia espaço na indústria primitiva para reter os ditos “servos livres”: os filhos de senhores feudais com escravas, os camponeses advindos do fenômeno de êxodo rural, entre outros grupos de trabalhadores(as) desapropriados(as).

Assim, resumidamente, a população em situação de rua surge em meio ao pauperismo generalizado que encontramos na Europa Ocidental, experimentado principalmente ao final do século XVIII:

“Como uma expressão radical da questão social contemporânea, a população em situação de rua caracteriza-se como um fenômeno antigo, multideterminado, inerente à sociedade capitalista, cujas pessoas atingidas sofrem profundos preconceito e discriminação. Sua origem remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa Ocidental, no contexto da chamada acumulação primitiva (Marx, O Capital, 1981), em que camponeses/as e produtores/as rurais foram privados/as de suas terras e compelidos a vender sua força de trabalho no mercado em formação, tornando-se assalariados/as. Os/as que não foram absorvidos pela produção capitalista deram origem ao pauperismo, que se generalizou na Europa Ocidental, ao final do século XVIII, em cujo seio gerou-se a população em situação de rua” (CFESS, 2012, p. 01).

A classe trabalhadora explorada sustenta o sistema de acumulação do capital, sendo o excedente do trabalho – mais valia – a raiz das desigualdades sociais. O acúmulo de lucro e apropriação deste pela burguesia separa violentamente o trabalhador do meio de realização do seu trabalho, permitindo as condições de pauperismo que determinaram o processo de ida das pessoas para a situação de rua.

IANNI (1989) identifica que as riquezas do sistema de produção capitalista, bem como o poder estatal encontram suas raízes na exploração dos trabalhadores, sejam eles do campo ou da cidade. O autor contextualiza, então, o seio da questão social, sendo ela o conjunto das desigualdades sociais produzidas pela contradição capital/trabalho. Em resumo, esta contradição sinaliza a expropriação dos trabalhadores de seus meios de produção. IAMAMOTO (2013) identifica que o processo de reprodução da questão social vincula-se à apropriação privada da força de trabalho paga e à acumulação de riquezas resultante da exploração do trabalho não pago, observando ainda que a questão social não se resume ao conjunto das desigualdades sociais geradas pelo modo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, mas também diz respeito à resistência dos sujeitos sociais ao vivenciarem estas desigualdades, ao passo em que se rebelam e expressam o seu inconformismo.

Nos dias atuais, é possível observar a aceleração da barbárie nos altos níveis da exploração humana, dado o avanço incontido do neoliberalismo e seus mecanismos de opressão da massa operária, além dos ataques contrários às estratégias de revolução. Mas Almeida (2015) aponta que, historicamente, os tratamentos direcionados à população em situação de rua sempre foram

baseados em lógicas punitivas, higienistas ou caridosas, todas essas embasadas no moralismo e meritocracia, que desconsidera a opressão e exploração enquanto modus operante do sistema no qual estamos inseridos, culpabilizando exclusivamente o sujeito por suas condições de vida (p. 15).

Portanto, observa-se a influência das questões estruturais na determinação dos fenômenos sociais que se materializam na ordem vigente. É pauta do ideário liberal a exclusiva responsabilização dos sujeitos sobre suas condições de vida e sobrevivência, negando a função das políticas sociais e teorizando uma liberdade econômica inexistente na lógica do sistema capitalista. Montañó (2012) compara a “atual *estratégia neoliberal* de ‘enfrentamento’ da pobreza” (p. 277, grifo itálico do autor) com a concepção liberal clássica e observa diferenças, visto que, até o século XVIII, a carência era apontada como causa da miséria, à qual se respondia com filantropia, em especial oriunda das práticas de caridade da Igreja Católica; enquanto que, atualmente, a estratégia neoliberal está orientada pela ação estatal, por meio das políticas sociais do Estado; pela ação do mercado, “desenvolvida pela empresa capitalista e dirigida à população consumidora” (2012, p. 277); e pela ação do chamado terceiro setor, a qual destina-se à população não atendida nos casos anteriores, o qual passa a desenvolver uma intervenção filantrópica.

Isto analisado, voltemos à acumulação primitiva que, como explicada anteriormente, tornou-se a base para a constituição da chamada “superpopulação relativa”, termo que Karl Marx trabalhava como “exército industrial de reserva”; este conceito compreende a manutenção de oferta e procura de trabalho tão apreciada pelo sistema do capital, que se alimenta da competitividade entre os trabalhadores e os explora para aumentar os níveis de lucratividade capitalista. Desta forma, o fenômeno população em situação de rua passa a produzir incessantemente uma superpopulação relativa que excede a capacidade de absorção da força de trabalho para o sistema capitalista.

Em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, Engels esclarece a necessidade de pôr fim a essa competitividade, tamanha a sua importância para o sistema do capital, visto que a concorrência no mercado de trabalho alimenta e é alimentada por esse mesmo exército industrial de reserva:

Uma vez suprimida a concorrência entre os operários, uma vez que todos se decidam a não mais deixar-se explorar pela

burguesia, o reino da prosperidade chegará ao fim. O salário depende da relação entre demanda e oferta, da conjuntura do mercado de trabalho, porque, até hoje, os operários deixaram-se tratar como coisas que se podem comprar e vender; quando decidirem não mais se deixar comprar e vender, quando se afirmarem como *homens* na determinação do valor efetivo do trabalho, quando demonstrarem que, além de força de trabalho, eles dispõem também de vontade, então toda a economia política moderna e as leis que regem o salário haverão de desaparecer (2008, p. 253, grifo itálico do autor).

Dentro do conceito de superpopulação relativa, é importante apresentar as suas formas e situar a população em situação de rua neste contexto. A forma flutuante manifesta-se pelo movimento da classe trabalhadora ao passo em que esta se encontra atraída ou repelida pelo mercado de trabalho do capital. A superpopulação relativa flutuante apresenta faixa etária mediana e muito se assemelha ao perfil da população em situação de rua no Brasil atualmente.

Já a forma latente desta chamada superpopulação relativa é observada em meio aos fluxos migratórios dos trabalhadores rurais, produtores e camponeses para as cidades, que não encontram no campo a continuidade dos seus meios de subsistência a partir da expropriação de terras e fontes de produção. Acrescente-se ainda a forma estagnada, representante dos trabalhadores no exercício de suas atividades que ainda assim sobrevivem com dificuldades como os baixos salários, ocupações irregulares, o cumprimento de extensa e exaustiva jornada de trabalho e negação das garantias de proteção social.

Para identificar a composição da população em situação de rua nesse contexto, some-se às formas apresentadas o pauperismo, parte da superpopulação relativa pronta para vender sua força de trabalho a um mercado incapaz de absorvê-la. O pauperismo alcança ainda os incapazes para o trabalho e os que possuem determinado nível de dependência, tais como os filhos de “indigentes” e os órfãos. O pauperismo, então, manifesta-se pelo lumpem proletariado ou, no conceito de exército industrial de reserva, pela forma estagnada da superpopulação relativa.

Relembrando Sposati (1996), Yazbek (2012, p. 291) afirma que o enfrentamento dessa pobreza não é possível sem alterações na estrutura do modelo econômico da ordem societária vigente, com o que concordamos e reafirmamos nas palavras de Bresciani em *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza* (1982):

Balzac se indaga sobre a atitude possível de homens aos quais a sociedade nega a satisfação de suas necessidades primárias, e pergunta: “Terá a política previsto que, no dia em que a massa dos miseráveis estiver mais forte do que aquela dos ricos, a sociedade será organizada de uma maneira totalmente diferente? A Inglaterra, neste momento [no século XVIII], encontra-se ameaçada por uma revolução desse tipo” (p. 55, grifo meu).

Finalmente, concordamos com YAZBEK (2012) quando a autora conceitua a pobreza como “uma das manifestações da questão social, e dessa forma como expressão direta das relações vigentes na sociedade” (p. 289). Yazbek aponta que os “pobres” resultam das relações capitalistas invariavelmente desiguais que, do ponto de vista político, expõem a construção de uma cidadania fragmentada e distribuída segundo a “posição social” que os sujeitos ocupam na sociedade do capital.

2.2 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENÁRIO BRASILEIRO ATUAL

Com vistas à caracterização da população em situação de rua que se encontra nas cidades do Estado brasileiro, recorreremos ao material apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, em seu trabalho de investigação e análise sobre a população que aqui estudamos (Rua: Aprendendo a Contar – Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, 2009).

A pesquisa aponta a população em situação de rua no Brasil como um grupo predominantemente masculino, chegando a 82% com relação ao número

de mulheres deste mesmo grupo. É importante destacar que esta população é jovem em sua ampla maioria, ou seja, com idade economicamente ativa, embora grande parte não esteja inserida no mercado de trabalho (seja ele formal ou não) dadas as condições de vida e sobrevivência que enfrentam.

Dado ainda mais interessante para o nosso estudo é o resultado que apresenta um predomínio de mulheres nas faixas etárias mais baixas, ou seja, de acordo com a pesquisa do MDS em 2009, a maioria das mulheres brasileiras em situação de rua são jovens de até 35 anos! O grupo etário entre 26 e 35 anos aponta 31,06% para as mulheres e 27,91% para os homens; na faixa que compreende 18 a 25 anos a diferença é ainda maior, chegando a 21,17% para as mulheres e 15,30% para os homens.

Com relação à distribuição por raça/cor, 39,1% da população em situação de rua no Brasil se declara parda, resultado que se aproxima do observado no conjunto da população brasileira em geral (38,4%); 29,5% da população em situação de rua declara-se branca (53,7% na população geral) e 27,9% declara que é preta a sua cor, enquanto somente 6,2% da população brasileira em geral declara-se preta.

No que tange à formação escolar da população em situação de rua no Brasil, a parcela que não concluiu o primeiro grau corresponde a maioria (63,5%), 17,1% não leem nem escrevem e 8,3% sabem apenas assinar o próprio nome. Em sua larga maioria (95%), a população estudada negou fazer algum curso no período da pesquisa nacional do MDS, ao passo em que apenas 3,8% estudava (2,1% no ensino formal e 1,7% no ensino profissionalizante).

Historicamente, sabemos que a população em situação de rua tem pouco acesso ao sistema de ensino formal. Todavia, no período pesquisado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 3,2% das pessoas entrevistadas tinham o 2º grau completo e 0,7% concluíram o nível superior. Porém, a população em situação de rua ainda é marcada pelo pouco

ou nenhum acesso à educação escolar: 15,1% desta parcela da população brasileira nunca estudou.

Neste trabalho, julgamos ser de grande importância e necessidade trazer também as principais razões que levaram as pessoas à situação de rua nas cidades do Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (MDS, 2009):

Os principais motivos por eles apontados se referem a problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%); desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). Dos entrevistados, 71,3% citaram pelo menos um desses três motivos, muitas vezes de forma correlacionada, ou indicando uma relação causal entre eles (p. 87).

A pesquisa de abrangência nacional realizada pelo MDS em 2009, intitulada “Rua: Aprendendo a Contar”, revela ainda que 48,4% da população brasileira em situação de rua encontra-se há mais de 2 anos dormindo nas ruas ou em albergues e aproximadamente 30% vem dormindo nas ruas há mais de 5 anos. Há ainda o registro de pessoas que estão dormindo nas ruas desde que nasceram, os quais são filhos e filhas de famílias há muito tempo em situação de rua, que alcançam 1,3% da totalidade. Superior a este resultado é o número de pessoas que não sabem ou não se lembram há quanto tempo dormem na rua ou em albergue, grupo que corresponde a 2,1% do total.

Devido ao fenômeno migratório que participou do processo de desenvolvimento urbano no Brasil em meados do século XX, existe ainda uma antiga ideia de que a população em situação de rua atual deslocou-se do campo para a cidade ou migrou de outros municípios, porém a pesquisa nos mostra que 45,8% dos seus entrevistados sempre viveu no município em que encontra-se em situação de rua atualmente e 30,3% deslocou-se de lugar próximo situado no mesmo Estado. Todavia, há um grupo específico que faz parte da população em análise, que compreende os chamados “trecheiros”, os quais percorrem várias cidades em diversos Estados, permanecendo nelas por

períodos variavelmente curtos; entre os trecheiros, aqueles que já viveram em 6 ou mais cidades alcançam a marca de 11,9% do total.

Diante do exposto, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome acredita que a situação do grupo entre a população estudada que permanece nas ruas por 5 anos ou mais possa indicar “uma acentuada cristalização da situação de rua como modo de vida, o que é mais evidente no caso daqueles que se encontram na rua desde que nasceram” (MDS, 2009, p. 91).

A população em situação de rua no Brasil apresenta ainda uma peculiaridade, qual seja, o fato de que a sua maioria tem preferência pela permanência na rua durante a noite, em detrimento de pernoite nos albergues públicos. Segundo dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (MDS, 2009), 46,5% das pessoas que foram questionadas sobre o assunto preferem dormir na rua, enquanto 43,8% costumam optar pela permanência noturna em albergues. A preferência pela dormida nas ruas é justificada pelo que consideram falta de liberdade naquelas instituições (44,3%), pelas rotinas comumente apresentadas pelos albergues, tais como horários para entrada e saída (27,1%) e normas estabelecidas nesses locais, ao exemplo da proibição do consumo de álcool e outras drogas, motivo que representa 21,4% das justificativas pela não escolha do albergue para pernoitar. Ainda assim, parte da população em situação de rua gostaria de conseguir abrigo noturno nos albergues, todavia encontram como obstáculo a falta de vagas nestas instituições de assistência social, conforme aponta 20,7% dos entrevistados da pesquisa nacional do MDS que optariam pelos albergues se pudessem escolher.

É muito importante que, neste ponto, esclareçamos as razões pelas quais esta parcela da população em situação de rua desejaria estar albergada durante a noite. A pesquisa apontou como principal motivo a questão da violência urbana dentro da realidade da rua, e os entrevistados que declararam ter essa razão chegam a 69,3% do total.

Em experiência de estágio obrigatório na cidade de Natal, Rio Grande do Norte durante a nossa graduação no curso de Serviço Social da Universidade Federal deste Estado, tivemos a valiosa oportunidade de aprender sobre a atuação de assistentes sociais no trabalho com a população em situação de rua, e o cenário local apresentou-se variado com relação a opinião desta população sobre a violência dentro e fora dos albergues.

No ano de 2015, ouvimos da população atendida relatos de que preferiam o albergue devido ao medo de dormir nas ruas por questões de desafetos com pessoas que viviam na mesma situação de rua, porém tivemos conhecimento também de que muitos preferiam dormir nas ruas exatamente porque aqueles que consideravam seus “rivais” encontravam-se albergados. A realidade local acompanha o panorama nacional apresentado pela pesquisa do MDS nos motivos pela preferência à dormir nas ruas da cidade, que principalmente são a falta de liberdade no albergue municipal, o controle dos horários de entrada/saída e a proibição do uso de álcool e outras drogas nas dependências da instituição. Ademais, a entrada de pessoas que estariam embriagadas ou sob o efeito de drogas não era permitida.

Outro ponto importante da pesquisa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome diz respeito aos vínculos familiares, assunto que consideramos fundamental para prosseguir com a caracterização da população em situação de rua em nosso estudo. A grande maioria das pessoas questionadas sobre seus vínculos familiares durante a pesquisa nacional afirmou que não se responsabiliza por nenhuma criança ou adolescente nas ruas (esta parcela dos entrevistados corresponde a 90,9% do total). As pessoas que responderam afirmativamente ao mesmo questionamento atingem a marca de 7,1%, e é interessante para nós o resultado de que as mulheres assumem a responsabilidade de crianças e adolescentes em maior proporção do que a parcela masculina (20,0% das mulheres e 4,3% dos homens). Com relação à manutenção dos vínculos familiares fora das ruas, a pesquisa nacional esclarece:

O rompimento de vínculos familiares constitui fator importante para explicar a ida à rua no caso de 27,1% dos entrevistados [...]. Todavia, para outra parte considerável dos casos, os vínculos familiares com parentes na mesma cidade ou em outra não foram rompidos após a saída de casa. A maioria dos entrevistados (51,9%) possui algum parente residente na cidade em que se encontra, mas há que se considerar também que 38,9% deles não mantêm contato com esses parentes e 14,5% mantêm contato em períodos espaçados (de dois em dois meses até um ano). Os contatos são mais frequentes (diários, semanais ou mensais) no caso de 34,3% dos entrevistados, parcela que pode ser considerada expressiva, em função das características e condições de vida desta população (MDS, 2009, p. 92).

No que se refere à qualidade destes vínculos, 39,2% dos entrevistados consideram bom ou muito bom o vínculo que mantêm com familiares residentes na cidade em que estão, ao passo em que 29,3% das pessoas avaliam o relacionamento com seus familiares como ruim ou péssimo.

Por fim, gostaríamos de caracterizar a população em situação de rua em suas condições e necessidades de alimentação, saúde e higiene, por considerarmos que estas questões se encontram intimamente relacionadas no cotidiano da situação de rua. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada pelo MDS em 2009, a maioria das pessoas entrevistadas, o que corresponde a 79,6% do total, consegue alimentar-se pelo menos uma vez por dia; 19% dos entrevistados não conseguem se alimentar todos os dias ao menos uma vez. E 31,3% das pessoas que pedem dinheiro nas ruas para sobreviver não se alimentam todos os dias. Já com relação à higiene pessoal, 32,6% das pessoas em situação de rua tomam banho nas ruas, 31,4% utilizam albergues e abrigos, 14,2% fazem uso de banheiros públicos para o banho e 5,2% contam com a residência de parentes e amigos para o asseio. A pesquisa revela que, na maioria das vezes, “os recursos disponíveis para a higiene pessoal desta população são precários e impróprios, podendo ocasionar problemas de saúde, constrangimentos morais, violência sexual [...]” (MDS, 2009, p. 96).

Sabemos que as condições de vida e sobrevivência das pessoas determinam o seu processo de saúde/adoecimento e, assim sendo, a

alimentação irregular e a precariedade das condições para a manutenção da higiene pessoal tornam adoecida grande parcela da população em situação de rua. Aproximadamente 30% da população entrevistada na pesquisa nacional do MDS em 2009 apresentou algum problema de saúde; entre os mais citados estão a hipertensão (10,1%), problema psiquiátrico/mental (6,1%), diabetes (5,4%) e HIV/AIDS (5,1%). Estes resultados retratam as dificuldades enfrentadas cotidianamente pela população em situação de rua no Brasil, suas péssimas condições de vida e sobrevivência, e a escancarada violação de direitos a que estas pessoas são submetidas.

2.3 MULHERES NO ESPAÇO PÚBLICO DAS RUAS

Com a finalidade de caracterizar as condições de vida e sobrevivência das mulheres em situação de rua enquanto parte deste grupo populacional, retomaremos a discussão sobre a POP-RUA conforme o entendimento de SIMÕES (2010). Baseado na Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua (2009), o autor esclarece que esta população é aquela que,

tendo condições de vida extremamente precárias, circunstancial ou permanentemente, utiliza a rua como abrigo ou moradia, incluindo os *trecheiros* (que transitam entre cidades). Segundo sua definição, é o grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios e outros), áreas degradadas (galpões, prédios abandonados, ruínas e outros) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar. Em outros termos, são pessoas que estabelecem no espaço público da rua seu palco de relações privadas (p. 366).

Desta maneira, entendemos que essa parcela da população apresenta um histórico de agressiva violação dos seus direitos sociais. A situação de rua é, sem dúvidas, uma das expressões mais radicais da questão social, se

observado que o Estado não vem sendo capaz de garantir as condições necessárias para que as(os) cidadãs(ãos) tenham a oportunidade de sobreviver dignamente e habitar com suas famílias uma moradia de qualidade. Estar em situação de rua significa fazer parte de uma camada social segregada e não ter moradia fixa expõe os sujeitos à violência urbana e seus riscos; a casa é, de acordo com a Constituição Federal de 1988, “asilo inviolável do indivíduo” (art. 5º), da mesma forma que são invioláveis “a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”. Estes aspectos são questionáveis quando observadas as condições de vida nas ruas.

A situação de rua também dificulta em alto nível o acesso à educação; sendo ela uma forte aliada do processo de construção de novos caminhos possíveis, torna-se um direito cada vez menos acessível à população marginalizada. De acordo com o art. 205 da Carta Constitucional vigente, a educação deve ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”, além de profissionalizar os sujeitos para o mercado de trabalho. No entanto, privada(o) do acesso à educação, dificilmente uma cidadã ou um cidadão consegue se inserir em uma atividade profissional; educação e trabalho são direitos sociais interligados e de forma alguma devem ser considerados isoladamente. A população em situação de rua encontra, desta maneira, grandes dificuldades no ingresso ao mercado de trabalho, passando a exercer atividades informais, em muitos casos no espaço público em que sobrevivem. Os sujeitos também vivenciam processos de desvinculação, no que diz respeito a rupturas na convivência com seus familiares, amigos e demais relações sociais mantidas antes da situação de rua. Dentre as tantas expressões da questão social produzidas pelas desigualdades e contradições da sociedade do capital, a partir deste ponto interessa-nos analisar a violência contra a mulher em situação de rua.

As mulheres que sobrevivem em condições precárias nos espaços públicos, enfrentando a fome, a falta de acesso aos serviços básicos de saúde, a negação dos direitos à educação e moradia digna são as mesmas que, cotidianamente, estão sujeitas aos riscos da exposição à violência de gênero no contexto da situação de rua.

Entendemos que, para além das condições estruturais inerentes a esta forma de sociabilidade, as mulheres em situação de rua enfrentam o agravante do machismo, que se soma ao preconceito de classe, “dada sua condição de mulher, pobre e vivendo a situação de rua” (ALVES, 2013, p. 08). Desta forma, consideramos que estas mulheres vivenciam muito fortemente estes agravantes, pois, “se são as mulheres que mais sofrem preconceitos e discriminações no espaço privado da casa, imaginem-se quando se consideram as relações na rua, construída historicamente como o ‘espaço masculino’” (ALVES, 2013, p. 04).

ALVES (2013, p. 02) destaca que a “análise da questão de gênero é de suma importância e tem sua peculiaridade, pois estamos contextualizando uma forma diferente das mulheres viverem, ou seja, de sobreviver na rua”. Baseando-se em SCOTT (1989), afirma ainda que “as mulheres em situação de rua não se diferenciam totalmente da realidade de muitas outras mulheres porque as relações de gênero são relações de poder que estão marcadas por hierarquias, obediências e desigualdades” (ALVES, 2013, p. 02). Entendemos, assim, que estas relações perpassam múltiplos espaços de reprodução da vida social, entre eles, o cenário urbano da rua. BRÊTAS e ROSA (2015) destacam que,

no Brasil, ainda é incipiente uma abordagem específica das peculiaridades das mulheres que vivem nas ruas, inclusive, na área acadêmica, na qual encontramos poucas publicações a respeito do tema. Elas estão em menor número nas ruas comparadas aos homens; a porcentagem de mulheres em situação de rua é de, aproximadamente, 18% no cenário nacional (p. 276).

Assim, julgamos relevante o estudo das condições de vida das mulheres e das situações de violência sofridas por elas no contexto das ruas, dada a pouca visibilidade acadêmica observada sobre o tema, e principalmente, a escassez de dados e informações locais no que se refere à vida das mulheres e suas relações violentas no espaço público das ruas de Natal/RN.

Segundo informações reveladas no balanço dos atendimentos realizados no ano de 2014 pela Central de Atendimento à Mulher, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), do total de 52.957 denúncias de violência contra a mulher em 2014, 27.369 corresponderam a denúncias de violência física (51,68%), 16.846 de violência psicológica (31,81%), 5.126 de violência moral (9,68%), 1.028 de violência patrimonial (1,94%), 1.517 de violência sexual (2,86%), 931 de cárcere privado (1,76%) e 140 envolvendo tráfico (0,26%). Mas não é possível afirmar, com certeza, os números da violência sofrida pelas mulheres no Brasil e no mundo, porque desconhecemos os dados em sua totalidade. SAFFIOTI (2002) explica que,

se formos à polícia coletar os dados da violência a ela denunciada, obteremos um dado. Se recorrermos à rede hospitalar, teremos outro dado. Se fizermos um *survey*, sistema que consiste numa escolha muito metódica obedecendo a regras estatísticas, teremos uma amostra representativa da população. Quando a amostra é aleatória, corremos sempre o risco de deixar de lado uma série de mulheres que sofrem violência e de ter uma representação exacerbada na amostra daquelas que não foram vítimas de violência (p. 34, grifo itálico da autora).

Assim, observamos os limites da leitura da realidade a partir de dados quantitativos, ainda que se reconheça sua importância e suas contribuições para visibilizar e politizar o debate acerca do tema, dada a necessidade da ampliação de estratégias de enfrentamento à violência de que estamos tratando. Dito isto, se esta violência é dirigida à mulher em situação de rua, mais ainda subnotificam-se os registros de ocorrência. Existe ainda, no contexto da rua, particularidades (sejam elas socioeconômicas ou advindas da necessidade de proteção) que vinculam a mulher vítima de violência ao agente da agressão de maneira tal que, daquela relação de poder, depende a sua própria vida. MILLER (2002) salienta que, no geral, há uma tendência da sociedade no sentido de culpabilizar as vítimas pela situação vivenciada. Mas a autora esclarece que,

em muitos casos, é perigoso para a mulher deixar o companheiro agressor. Ademais, se ela depende dele em decorrência de sua condição econômica e social, o fato de abandoná-lo lhe trará sofrimentos adicionais – poderá significar perder [...] o apoio financeiro, enfrentar perigo ou morte e a crítica da sociedade (p. 259).

Diante das informações apontadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), podemos considerar que a violência de gênero incorpora múltiplas manifestações; dentre as formas possíveis, a violência física aparece em mais da metade das denúncias recebidas em 2014. Entendemos esta manifestação da violência de gênero enquanto uso abusivo da força por meio de agressões que atentam contra a integridade do corpo da vítima, tais como empurrões, socos, tapas, chutes, entre outras. Para MOREIRA et alii (1992), esta forma de violência é o recurso pelo qual “[...] um indivíduo alcança a sujeição do outro pelo uso da força física, [e] revela a pretensão de afirmar a relação de mando” (n. p.).

Os dados da SPM/PR também sinalizam números sobre algumas outras formas de violência, como psicológica, moral, patrimonial e sexual. Em sua forma psicológica, a violência de gênero é caracterizada por danos à autoestima da mulher com insultos e humilhações; a mulher é violentada psicologicamente também quando é perseguida, isolada ou ameaçada: “consideramos atos de violência psicológica aqueles pelos quais são atingidos objetos de valor afetivo e/ou material da mulher, visando a intimidação ou representando ameaça, despertando nas vítimas sentimentos de medo, insegurança ou vergonha” (MOREIRA, RIBEIRO & COSTA, 1992, n. p.).

Já a violência moral se apresenta enquanto crime contra a honra, por meio de ofensas pessoais, injúrias, calúnia ou difamação às vítimas. A forma patrimonial/econômica da violência de gênero manifesta-se sobretudo quando o agressor não permite que a mulher trabalhe ou compre o que deseja, sendo igualmente comum o controle financeiro e a destruição de objetos pertencentes à mulher. A dimensão sexual da violência materializa-se quando o homem se apropria da sexualidade da mulher, seja exigindo dela práticas que a mesma não queira realizar, seja negando a ela o direito ao uso de métodos

contraceptivos, ou até mesmo recusando-se a utilizar preservativos, muitas vezes pressionando-a ao ato sexual. Esta manifestação de violência compreende “os atos masculinos que negam o desejo e o corpo da outra, exercendo dominação através da posse sexual forçada ou da exigência de relações sexuais de formas indesejadas pela mulher” (MOREIRA, RIBEIRO & COSTA, 1992, n. p.). Concordamos com MOREIRA et alii, pois entendemos que

violência seria, portanto, toda e qualquer ação que torna o outro coisa, objeto desprovido de desejo, de autonomia, de autodeterminação. Embora se manifeste de múltiplas formas, as que nos interessam aqui são aquelas geradas na relação de desigualdade entre homens e mulheres, relação hierarquizada, que confere ao homem a posição de mando e à mulher a posição de submissão. Essa lógica é tão profundamente internalizada pelos sujeitos que faz as relações de violência de homens contra mulheres parecerem natural, modelo próprio e intrínseco das relações entre os sexos (MOREIRA, RIBEIRO & COSTA, 1992, n. p.).

Portanto, adiantamos que, ao final do nosso trabalho, buscaremos relacionar alguns dos desafios postos ao Serviço Social no combate à violência contra a mulher, dada a urgente necessidade de eliminação da opressão machista que tanto violenta e humilha com seu discurso e suas práticas de ódio contra as mulheres.

3 RELAÇÕES VIOLENTAS NO CENÁRIO DA RUA

Neste capítulo buscaremos apresentar a relação entre os conceitos de patriarcado, questão social e violência contra a mulher. Discutiremos também de que maneira as ruas aparecem enquanto palco das relações desiguais de poder. Apresentaremos dados da realidade brasileira sobre a temática e, ao final, apontaremos alguns desafios ao Serviço Social no enfrentamento às múltiplas formas de violência contra a mulher em situação de rua.

3.1 PATRIARCADO, QUESTÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Na leitura sobre violência contra as mulheres que vem sendo feita neste trabalho, é fundamental que discutamos o sistema patriarcal enquanto base das relações de poder geradora das situações de violência que as mulheres vivenciam. Delphy (2013) observou em suas pesquisas sobre as teorias patriarcais que, diferentemente do que se costuma pensar, o termo patriarcado não apresenta fiel relação com o sentido paterno, pois para este foi percebida a utilização da palavra “genitor”. Patriarca seria o termo atribuído ao homem que não dependia de outros homens, comportando a noção de autoridade neste sentido.

É preciso que se diga também que, na filosofia patriarcal, a mulher é sempre colocada na condição de “outro”, a partir de construções sociais que lhe atribuem “delicadeza”, “fragilidade”, “submissão” e “permissividade”. As ideias instituídas socialmente a respeito da mulher incluem a noção de um vínculo feminino com a natureza, que sustenta a “capacidade natural” que a mulher possuiria para a maternidade. Nas palavras de Ávila (2007), historicamente a organização social sempre esteve pautada em “liberdades públicas, para uns, e dominação privada, para outras” (p. 54). De acordo com Mayorga e Magalhães (2008),

o patriarcado tem atuado no sentido de negar às mulheres justamente o que pode constituí-las como sujeitos – a autonomia para falar, pensar e agir. Foram dadas às mulheres finalidades internas a partir do exterior absoluto, e a sutileza de tal procedimento consiste no consentimento e aceitação, pelas mulheres, da interiorização dessas finalidades externas (p. 17).

Na sociedade machista, as mulheres possuem um papel definido, que contempla as obrigações de esposa, mãe, dona de casa, submissa e silenciosa (silenciada!). Para o homem, foi reservada a produção da cultura, a participação na política, o trabalho aceito e reconhecido socialmente que sustenta a família e torna dependente mulher e filhos(as).

No segundo volume de “O segundo sexo”, Simone de Beauvoir (1949) aponta que, desde criança, a mulher é ensinada a adotar um comportamento estereotipado pela sociedade; o que acontece culturalmente em decorrência da formação social patriarcal é que as mulheres aprendem ainda na infância, por exemplo, as tarefas domésticas e o cuidado de irmãos mais novos que ela:

Enquanto ao menino é dada a liberdade de usar o próprio corpo para descobrir o mundo, a menina é confinada nos limites do possível. A passividade, traço que caracterizará a mulher “feminina” se estabelecerá nela desde os primeiros anos, entretanto é um erro acreditar que se trata de um dado biológico sendo esse um destino que lhe é imposto pelos seus educadores e reforçado pela sociedade que reflete os valores dos homens. [...] Ao menino é dada a liberdade de brincar, correr, usar da violência para enfrentar outros meninos, enquanto a menina é confinada aos brinquedos como uma boneca, espelhando sua própria passividade. Enquanto é ensinada a desempenhar o ofício que exercerá no futuro, incorpora a noção de bonito e feio e entende que para agradar é preciso ser bonita, assemelhar-se a uma boneca (Pinheiro e Álvares, 2014, p.7).

Para Pinheiro e Álvares (2014), as mulheres são ensinadas a transparecer fragilidade, impotência e docilidade a fim de que os homens encontrem os meios para que se sintam superiores a elas, fortalecendo assim a cultura patriarcal e a supremacia do macho. Saffioti (2004) acredita que a maior contradição existente na atualidade diz respeito ao conjunto formado por

patriarcado, racismo e capitalismo; ressalta que a dominação do patriarcado não é possível sem a exploração capitalista, a qual a autora considera como base material do sistema patriarcal.

Silveira e Costa observam que o patriarcado perpassa todas as esferas das relações sociais; está presente na sociedade civil e no Estado; influencia religiões e culturas das mais variadas sociedades. Esclarecem o papel patriarcal no movimento histórico e a opressão que atinge as mulheres nesse contexto:

[...] o sexo feminino é o principal afetado pelas três contradições fundamentais que embasam a sociedade. A mulher é, primeiramente, discriminada por ser mulher, como se essa condição a tornasse incapaz, incompleta ou falha. Se não pertencer à cor branca, sofrerá ainda mais preconceito. A herança histórica do escravismo ainda é dominante em uma sociedade onde a cor da pele, muitas vezes, vira sinônimo de caráter. Da mesma forma, a mulher pertencente às classes mais baixas da sociedade é ainda menos valorizada como mulher, mais discriminada se for negra, e igualmente excluída pelo seu baixo poder aquisitivo (Silveira e Costa, p. 3).

As mulheres em situação de rua experimentam de forma muito acentuada todas estas formas de exploração e opressão; enfrentam o sexismo no cenário público das ruas, o preconceito racial ainda mais forte, a exclusão pelo recorte de classe. Inclusive raramente têm a oportunidade de serem atendidas pelos serviços públicos, que muitas vezes lhes tratam com desprezo e discriminação quando procurados por estas mulheres.

Desta forma, Delphy (2015) aponta que o sistema patriarcal opera paralelamente ao modo de produção capitalista, e entendemos que as mulheres em situação de rua de que tratamos neste trabalho são oprimidas cotidianamente tanto pela violência de gênero produzida pela formação social do patriarcado, quanto pelo conjunto de desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo; este conjunto de desigualdades sociais que é produto do capital, a quem chamamos questão social, evidencia-se e acentua-se nos períodos de crise inerentes ao sistema capitalista.

Para tratarmos sobre a questão social, observamos o que Netto (2001) aponta como momentos históricos constitutivos da questão social. Netto (2001) afirma que o termo “questão social” apareceu a fim de categorizar o processo de pauperismo do início da industrialização e explicar seus desdobramentos políticos para a sociedade. A partir da metade do século XIX, a expressão “questão social” vem fazer parte do vocabulário conservador, passando a ser naturalizada e cuidadosamente utilizada para defender e manter a ordem burguesa.

Netto (2001) esclarece ainda que, somente no ano de 1867 com “O Capital” de Marx, conseguiu-se uma compreensão no campo teórico com relação ao processo de produção do capital, sendo apresentada uma noção mais coerente com o que seria a questão social, que Marx discute como produto da exploração na relação capital-trabalho no seio da sociabilidade capitalista. Netto aponta que, outro período importante para o estudo da questão social foi o Welfare State, que compreende os anos entre 1945 e 1970; naquele momento houve grande dificuldade para que os marxistas pudessem esclarecer que as melhorias nas condições de vida e sobrevivência da classe trabalhadora não eram suficientes para mascarar nem tampouco para transformar a base exploradora que sustenta a ordem do capital.

Como era de se esperar, ao final dos “anos gloriosos” do capitalismo com o advento do Welfare State, o sistema volta a desvelar seu caráter exploratório e opressor, onde constatou-se finalmente que o modo de produção capitalista nunca teve, de fato, qualquer compromisso social. Naquele momento, intelectuais da época julgaram estar diante de uma “nova questão social”, mas Netto (2001) esclarece que o que estava posto era ainda mais do mesmo, visto que a chamada “nova” questão social não era senão a multiplicação das expressões de antes, oriundas da configuração capitalista, conclusão que faz cair por terra a suposição de novidade, tese defendida por Netto com a qual também concordamos.

Iamamoto (2013) sustenta que a “questão social” é produzida por uma condensação de múltiplas desigualdades sociais, as quais são perpassadas

pelos conflitos nas relações de gênero, étnico-raciais, regionais, entre outras. Mas, para a autora, a “questão social” não se traduz somente nas desigualdades, ela é observada também no inconformismo e na rebeldia dos sujeitos sociais que as vivenciam, e é neste terreno de desigualdades e lutas sociais que se encontram inseridas(os) as(os) assistentes sociais na direção ético-política de sua profissão.

lamamoto (2013) aponta, então, três tendências iniciais que a autora julga prevalecer no tempo atual quando se trata da temática da “questão social”; estas refletem diretamente no exercício profissional e nas respostas institucionais que são oferecidas à “questão social” por meio das políticas sociais. A primeira tendência se apresenta pela culpabilização e responsabilização dos sujeitos e da família trabalhadora por sua condição de pobreza: observa-se a transferência aos indivíduos a responsabilidade de enfrentar as desigualdades que vivenciam, como se as tivessem produzidos e como se estas não fossem fruto de um imenso sistema de opressão e exploração da classe subalternizada.

A segunda tendência apresentada por lamamoto (2013) diz respeito à moralização da questão social, que também desconsidera ou mascara a influência do modo de produção capitalista nas condições miseráveis de vida experimentadas pela classe trabalhadora explorada; é uma tendência a subjetivar as necessidades da população empobrecida, como nas palavras da autora se traduz:

Essa “subjetivação das necessidades” também se expressa na tendência de encarar a vivência da pobreza como questão psicológica, cuja aceitação passaria pela via terapêutica, individual ou familiar, sublimando as desigualdades: a ironia de viver bem emocionalmente em condições barbáries [...] (p. 337, aspas e itálicos da autora).

lamamoto (2013) defende ainda que o ato de moralizar a questão social é percebido também no convite ao voluntariado, com o que a autora chama de “desqualificação das necessidades da população sujeitas a um

atendimento de segunda classe, não especializado, como se boa vontade substituísse o conhecimento teórico e técnico-político no respeito ao modo de vida e à cultura das classes subalternas” (p. 337). A autora acredita que o trabalho voluntário esvazia o significado político da militância, no processo em que mescla direita e esquerda quando silencia a direção social e política que se expressa no trabalho em detrimento da ausência de um contrato trabalhista.

Finalmente, lamamoto (2013) aponta que a terceira tendência das exigências profissionais que atualmente se manifestam no campo da política social é a assistencialização da barbárie capitalista, além da criminalização das suas manifestações. Esta tendência acaba por reiterar uma antiga aliança que combina repressão e assistencialismo para o tratamento da questão social, proposta que conseqüentemente dialoga com a negação de direitos humanos, civis, sociais e políticos; trata-se de um convite para as(os) assistentes sociais ao retorno do trabalho de verificação in loco das condições de vida e sobrevivência da classe trabalhadora, postura profissional de ingresso ao espaço doméstico ou intrafamiliar que lamamoto acredita que “pode redundar em antiéticas invasões de privacidade em nome da burocracia, do controle estatal e do cumprimento dos parâmetros de produtividade do trabalho” (2013, p. 337, 338).

Até o momento discutimos neste capítulo questões como patriarcado e questão social, pois entendemos que, como foi dito anteriormente, ambos os sistemas alimentam uma formação social de opressão e exploração às mulheres da classe trabalhadora empobrecida. A violência contra a mulher em situação de rua é uma das expressões produzidas por esta forma de sociabilidade, e configura-se pelas agressões físicas, psicológicas/emocionais, sexuais, patrimoniais, entre outras, cometidas pelos homens no exercício da função patriarcal.

A violência contra a mulher parece ser prática socialmente aceita, quando observa-se a naturalização do que seria um “direito” masculino à dominação e sujeição da mulher; um clássico adágio acerca da temática é o que diz que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Se este

ditado é geralmente proferido sobre situações de violência doméstica, avalie-se então quando levamos a discussão para o espaço público das ruas, onde comumente as mulheres são vítimas de agressões sem que os atos sejam testemunhados.

Cunha (2014) defende que a banalização da violência contra a mulher se deve muito ao fato de que esta prática vem ocorrendo há tempos muito antigos, e que as situações violentas produzidas no sistema patriarcal embasam-se em pressupostos que

[...] apontam a mulher como ser mais frágil, de menor força física e capacidade racional, que por sua própria natureza domesticável tem tendência a ser dominada, pois necessita de alguém para protegê-la e orientá-la. Nesta concepção, ela se encontra passiva de violência e, em alguns momentos, inclusive precisa de uma correção. Esta argumentação biologicista defende que as mulheres, por uma suposta “natureza feminina”, apresentam comportamentos ilógicos e irracionais, além de emotividade excessiva, o que muitas vezes as fariam perder o controle, provocando a violência. A agressão, nesta perspectiva infundada, se justificaria portanto como controle da irracionalidade feminina (p. 2).

No antagonismo social criado pela polarização entre o masculino e feminino, o macho é reconhecido sempre como o mais forte, racional e dominador. É necessário desconstruir essa naturalização, percebendo que ela foi criada historicamente a partir dos papéis sociais impostos aos homens e às mulheres, privilegiando especialmente à classe masculina.

3.2 A RUA COMO ESPAÇO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Brêtas e Rosa (2015) observam que, no Brasil, existem poucas análises sobre as condições de vida e sobrevivência das mulheres em situação de rua, inclusive na área acadêmica, onde também se encontram escassos estudos sobre o tema. As mulheres em situação de rua encontram-se em menor número se comparadas aos homens na mesma condição social, e a

ausência de pesquisas neste campo dificultam a visibilidade das formas de violência experimentadas por essas mulheres. Os autores apontam que, em Nova York, uma pesquisa realizada com 141 mulheres que vivenciam a situação de rua revelou um índice alarmante de violência física e sexual (estupro, especificamente). Entre as entrevistadas, 21 relataram terem sido vítimas de estupro; 42 mulheres foram estupradas e agredidas; e 62 delas foram agredidas sem abuso sexual.

Brêtas e Rosa (2015) destacam ainda um estudo realizado em Toronto, no Canadá, por meio do qual descobriu-se que mulheres em situação de rua na faixa etária entre 18 e 44 anos apresentam entre 8 e 30 vezes mais chances de morrer do que as mulheres que compreendem a mesma faixa etária na população em geral. Os autores ressaltam ainda, com o que concordamos, que

no Brasil, informações oficiais com relação à violência sofrida por mulheres de uma forma geral são subnotificadas. Temem denunciar o agressor, uma vez que não confiam na segurança que o Estado deveria lhes oferecer. O mesmo acontece com as mulheres em situação de rua, quiçá de forma mais grave, mas ainda não temos a real dimensão desse problema. Empiricamente, observamos que viver na rua, para as mulheres, perpassa pela necessidade de construir relações que assegurem a viabilidade da sua vida cotidiana, uma vez que sozinhas são mais vulneráveis às violências presentes na rua (p. 2).

O interesse pelo estudo dessa temática neste trabalho surgiu exatamente devido a constatação de que, pelo menos a nível local (e nos parece que também nacionalmente), os casos de violência contra a mulher em situação de rua são amplamente subnotificados, o que dificulta a visibilidade da questão e o alcance dos mecanismos de combate à violência e defesa da vida das mulheres em situação de rua. Durante nosso estágio supervisionado, tivemos a grande oportunidade de aprender mais sobre o exercício profissional na área da saúde, tendo como público parte da população em situação de rua em Natal, Rio Grande do Norte. Naquele período, uma usuária do serviço de saúde no qual estagiamos despertou o nosso olhar sobre a violência contra a mulher em situação de rua. Vamos tratá-la aqui por sua inicial, "P"; P. é uma

mulher jovem aparentemente na faixa de 30 anos de idade, amável com a nossa equipe de saúde e com as companhias ao redor, alcoolista vivendo em situação de rua, e que por muitas vezes a encontramos visivelmente violada em sua integridade física. Outras pessoas que partilhavam da situação de rua com ela nos relataram a ocorrência de brigas entre P. e seu companheiro, ao que P. negava, sempre declarando amor ao parceiro.

Sendo aquela equipe parte de um serviço de saúde, acompanhávamos a situação de P., e em determinada visita a encontramos totalmente enfraquecida. Deitada na calçada do albergue municipal, a moça tinha febre em alto grau, olho lesionado muito roxo ao redor que ela sequer conseguia abrir, braço enfaixado, pernas machucadas, hematomas que apareciam em variados locais do corpo. Questionada sobre o motivo que debilitou o seu quadro de saúde, P. nos respondeu que havia caído de uma escada. Esta foi a situação mais crítica em que a encontramos, porém a equipe passou todo o nosso período de estágio visitando P., que estava sempre com sinais evidentes de agressão, sem que se tomasse uma postura que fosse além do cuidado de seus ferimentos.

A situação de violência vivenciada por P. nos faz pensar na necessidade real de mulheres que ocupam o espaço público das ruas e são agredidas naquele cenário, sem que haja qualquer intervenção ou investigação por parte dos órgãos competentes de segurança e proteção à mulher. Se observamos a dificuldade de tantas mulheres da população em geral que experimentam relações violentas no âmbito doméstico em denunciar as agressões recebidas, que diremos das mulheres em situação de rua, que enfrentam a vergonha e o medo de chegarem a qualquer que seja a instituição ou serviço público e não serem recebidas e atendidas em suas necessidades? Estas mulheres precisam ser amparadas em hospitais e delegacias, mas não são alcançadas por estes serviços.

A situação de rua, por si só, edifica barreiras que a população que se encontra nessas condições de sobrevivência encontram para acessar a qualquer serviço público. Em pesquisa sobre as condições em que vivem a

população em situação de rua em Natal/RN realizada no decurso da nossa graduação em Serviço Social, entrevistamos um cidadão pertencente a esse grupo social, que nos relatou sua experiência sobre os serviços públicos de saúde, e que nos faz pensar no tamanho da dificuldade, então, que passa uma mulher em situação de violência vivendo nas ruas que precise do serviço:

O que tem mais difícil pro morador de rua é que quando você entra no hospital, o cara fala assim, é: “certificado [*comprovante*] de residência?”. Aí o morador fala: “não tenho”. Aí o cara fala: “pera aí, pera aí, para, para, para. Não tem, aí para. Fica ali”. Então você fica sentado num canto, passa um, passa outro, aí vai fechar e o cara: “tá fazendo o quê?”. “Não, tô aqui sentado, que ele pediu pra esperar”. “Não, amigo, vai fechar, vamo saindo”. E manda sair. Já passei por isso. Não tendo uma residência fixa, entendeu, meu velho, telefone pra contato, para tudo. Fui entregar a certidão de nascimento ali, *eu dei o número da minha casa errada!* la subindo numa rua, vi o endereço de uma casa, e dei. Eu disse, “vai ser essa rua aqui, com esse número aí”. Aí dei. Quero nem saber, dei, e cabô (grifos meus).

Esse relato retrata um pouco do (não) atendimento à população em situação de rua em suas necessidades básicas, nesse caso, especificamente na área da saúde. Na maioria das vezes, as mulheres em situação de rua enfrentam sozinhas a violência sofrida, sem que possam contar com apoios familiares e institucionais.

Todavia, no estudo de Brêtas e Rosa (2015) sobre a realidade paulista de violência no contexto da rua, encontramos um contraponto à ideia de uma necessidade de vinculação a homens para a proteção das mulheres em situação de rua; observou-se na pesquisa que a maioria das mulheres entrevistadas optava por garantir a própria segurança:

Apontaram outra concepção sobre relacionamentos conjugais nas ruas. Escolhiam seus parceiros por atração física, desejos sexuais e de afeto, por afinidade de objetivos de vida, ou por semelhanças nos modos de vida na rua. Reforçaram a ideia de poderem escolher, e até trocar de parceiro com facilidade, pela quantidade superior de homens vivendo nas ruas. Nesta

conjuntura, eram menos tolerantes às agressões praticadas pelos companheiros. Não recebiam mais a perda do espaço doméstico [...] (p. 7).

Porém, estas mulheres relataram também que sentem medo e dificuldade para o rompimento de relações violentas quando ameaçadas de morte. Desta forma, os autores entendem que o universo das mulheres tem peculiaridades e necessidades que até o momento não foram incluídas nas políticas de atenção à população em situação de rua; tampouco foram pensados programas de atendimento a mulheres que vivenciam relações violentas no espaço público das ruas. Os autores defendem que é necessário “um maior entendimento do fenômeno para ampliar a discussão junto aos diferentes atores envolvidos no processo de formulação de políticas, estratégias assistenciais e de empoderamento social” (p. 8), com o que concordamos e observamos essa demanda na realidade local.

Porém, entendemos que a forma como o Estado e a sociedade civil tratam a violência contra as mulheres em situação de rua diz respeito, entre outras questões, às noções de público e privado construídas socialmente no sistema capitalista. Oliveira (2011) destaca que o conceito de espaço público engloba a noção de “áreas de apropriação pública”, de pertencimento do Estado, que podem ser destinadas a instituições como escolas e hospitais, ao livre acesso para o lazer, como parques e ginásios, ou para a circulação de pessoas e veículos em praças e ruas, por exemplo. Neste sentido, a situação de rua é caracterizada pelo acesso irrestrito ao espaço urbano, o que permite que as pessoas dele se apropriem e o ocupem fazendo dele um espaço social de convivência pacífica ou conflituosa.

A sociedade patriarcal designou o espaço privado no aspecto doméstico para lugar das mulheres e aos homens foi concedido o espaço público e político das ruas. Desta maneira, as mulheres que fazem da rua a sua moradia costumeiramente sofrem violências diversas, que têm pouca visibilidade e conseqüentemente pouco enfrentamento à questão.

Como dito no decurso deste trabalho, a violência contra as mulheres em situação de rua mostra-se ainda mais subnotificada se comparada à violência contra as mulheres no conjunto da sociedade em geral, devido às dificuldades que as mulheres em situação de rua encontram para denunciar o seu agressor, principalmente por causa da invisibilidade que a situação de rua impele à violência contra a mulher que faz da rua a sua moradia. Diante disso, dado o pouquíssimo acesso às informações sobre violência a essa parcela de mulheres, apresentaremos neste item dados da violência contra as mulheres no contexto da sociedade em geral.

Reconhecemos os avanços que foram alcançados a partir da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), porém, na atualidade, vem sendo contabilizado um número de 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, dado que aponta o Brasil como 5º no ranking de países com relação a esse crime. De acordo com o Mapa da Violência divulgado no ano de 2015, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, e em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo companheiro ou ex parceiro da vítima. Essas quase 5 mil mortes correspondem a média de 13 homicídios de mulheres diariamente ao longo do ano de 2013.

Observamos também que o homicídio de mulheres negras vem aumentando 54% em 10 anos, passando de 1.864 em 2003, para 2.875 em 2013. É interessante notar que no mesmo período o número de homicídios de mulheres brancas tenha diminuído 9,8%, caindo de 1.747 em 2003, para 1.576 em 2013.

De acordo com dados apresentados pelo Ministério da Saúde, o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) analisou os registros de violência sexual, concluindo que 89% das vítimas são do sexo feminino e em geral têm baixa escolaridade. No total, 70% são crianças e adolescentes. Observou também que, em metade das ocorrências envolvendo crianças, há um histórico de estupros anteriores. Catalogou-se que 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima.

No ano de 2013, o Instituto Patrícia Galvão descobriu que, para 70% da população, a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos no Brasil. Um número de 7 em cada 10 entrevistados consideraram que as mulheres brasileiras sofrem mais violência dentro de casa do que em espaços públicos, e metade desse total avalia ainda que as mulheres se sentem mais inseguras dentro da própria casa. Os dados apontam que a questão encontra-se presente no cotidiano da maior parte dos brasileiros: entre os entrevistados, de ambos os sexos e todas as classes sociais, 54% conhecem uma mulher que já foi agredida por um parceiro e 56% conhecem um homem que já agrediu uma parceira. E 69% das pessoas entrevistadas acreditam que a violência contra a mulher não ocorre apenas em famílias pobres.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – a aplicação da Lei Maria da Penha fez com que fossem distribuídos 685.905 procedimentos, realizadas 304.696 audiências, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 4.146 prisões preventivas, entre os anos de 2006 e 2011. Já o serviço telefônico Ligue 180 afirma ter realizado 749.024 atendimentos no ano de 2015. Desse número, 41,09% corresponderam à prestação de informações; 9,56%, a encaminhamentos para serviços especializados de atendimento à mulher; 38,54%, a encaminhamentos para outros serviços de teleatendimento (190/Polícia Militar, 197/Polícia Civil, Disque 100/SDH).

Em comparação ao ano de 2014, houve aumento de 44,74% no número de relatos de violência, 325% de cárcere privado (média de 11,8/dia), 129% de violência sexual (média de 9,53/dia) e 151% de tráfico de pessoas (média de 29/mês). Em suas pesquisas, desde o ano de 2009 o DataSenado pergunta às entrevistadas se já ouviram falar da Lei Maria da Penha e é constatado um alto índice de conhecimento sobre a existência da Lei: no ano de 2011 eram 98%, e em 2013, 99%.

No ano de 2015, praticamente 100% das entrevistadas declararam saber da Lei. Lamentavelmente, quando perguntadas, uma em cada cinco mulheres

declara já ter sofrido algum tipo de violência; dessas, 26% ainda convivem com o agressor.

Segundo dados da pesquisa “Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado”, realizada pela FPA/SESC em 2010, cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos no Brasil, contrariando 91% dos homens que dizem considerar que “bater em mulher é errado em qualquer situação”. Uma em cada cinco mulheres consideram já ter sofrido alguma vez “algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido”. O companheiro (marido ou namorado) aparece como o responsável por mais 80% dos casos. Além disso, cerca de seis em cada sete mulheres (84%) e homens (85%) já ouviram falar da Lei Maria da Penha e cerca de quatro em cada cinco (78% e 80% respectivamente) têm uma avaliação positiva da Lei.

A banalização da violência contra as mulheres ocorre com a compreensão de que a violência é cometida contra uma determinada mulher, considerando este como um ato que fere somente a integridade física; com a noção de que as medidas protetivas asseguradas em Lei devem ser aplicadas somente às mulheres casadas pressupondo uma relação de “afetividade” com o agressor; com a noção da defesa da “família” como um espaço de proteção, segurança e cuidado; com o enfoque midiático de caráter sensacionalista, superficial e pontual; e com a atribuição da “culpa” da violência a alguma ação ou intenção da mulher.

Muitas vezes também se atribui à dependência química ou aos problemas de ordem econômica a ação violenta do homem; acredita-se que as mulheres que sofrem violência “gostam de apanhar” e alega-se a defesa da “honra” como um atenuante da ação cometida. A manutenção de alguns atributos socialmente impostos também contribui para a banalização da violência contra a mulher, tais como o que diz que, para ser feliz, ser aceita em determinados grupos, ser cidadã para transitar em determinados espaços, a mulher ainda necessita “ser de algum homem”; “para ser e sentir-se mulher precisa ser mãe”; ou “o homem precisa mostrar quem é que manda”.

Acreditamos ainda que a invisibilidade e naturalização da violência contra as mulheres deve-se a persistência da Lei 9.099/95 (“crime de menor poder ofensivo”); à impunidade sobre as práticas de femicídio; à despenalização e reincidência desses crimes; e também ao despreparo profissional no atendimento às mulheres.

No Brasil, 33% das mulheres já sofreram violência doméstica; 11% já foram espancadas; 8% sofreram ameaças com arma de fogo; 4% apanharam por mais de dez anos ou ao longo de toda a vida conjugal. Uma mulher é agredida a cada 15 segundos, informações segundo a Fundação Perseu Abramo em 2001.

Dos homens que assumiram já ter batido em uma parceira, 14% acreditam que agiram bem e 15% afirmam que o fariam de novo. Como em 2001, cerca de uma em cada cinco mulheres hoje (18%, antes 19%) consideram já ter sofrido alguma vez “algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido”. Diante de 20 modalidades de violência citadas, no entanto, duas em cada cinco mulheres (40%) já teriam sofrido alguma, ao menos uma vez na vida, sobretudo algum tipo de controle ou cerceamento (24%), alguma violência psíquica ou verbal (23%), ou alguma ameaça ou violência física propriamente dita (24%). Comparando-se a 2001, quando apenas 12 modalidades de violência haviam sido investigadas, a taxa de mulheres que já sofreram alguma caiu de 43% para 34% - mais especificamente a taxa agregada de violências ou ameaças físicas oscilou de 28% para 24% e a de violências psíquicas caiu de 27% para 21%.

Isoladamente, entre as modalidades mais frequentes, 16% das mulheres já levaram tapas, empurrões ou foram sacudidas (20% em 2001), 16% sofreram xingamentos e ofensas recorrentes referidas a sua conduta sexual (antes 18%) e 15% foram controladas a respeito de aonde iriam e com quem saíam (esta modalidade não foi investigada no ano de 2001). Além de ameaças de surra (13%), uma em cada dez mulheres (10%) já foi de fato espancada ao menos uma vez na vida (respectivamente 12% e 11% em 2001). Considerando-se a última vez em que essas ocorrências teriam se dado e o

contingente de mulheres representadas em ambos levantamentos, o número de brasileiras espancadas permanece altíssimo, mas diminuiu de uma a cada 15 segundos para uma em cada 24 segundos – ou de 8 para 5 mulheres espancadas a cada 2 minutos.

Com exceção das modalidades de violência sexual e de assédio – nas quais patrões, desconhecidos e parentes como tios, padrastos ou outros contribuíram – em todas as demais modalidades de violência o parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais 80% dos casos reportados. Notou-se que a continuidade de vínculo marital é mais alta nos casos de violência psíquica (de 29% a 43% dos casos, nas cinco modalidades consideradas), mas atinge 20% mesmo em casos de espancamento e mais de 30% frente a diferentes formas de controle e cerceamento.

Entre os homens, um em cada dez (10%) diz espontaneamente ter sofrido violência de alguma mulher (com exceção da mãe). E diante de 11 modalidades de violência citadas, quase a metade (44%) já teria sofrido alguma, sobretudo algum tipo de controle ou cerceamento (35%), mas também alguma ameaça ou violência física (21%), com destaque para os que levaram tapas e apertões (14%). Tanto mulheres agredidas como homens agressores confessos apontam como principais razões para que episódios de violência de gênero ocorressem em seus relacionamentos algum mote referido a controle de fidelidade (46% e 50%, respectivamente). As mulheres destacam ainda (23%) predisposição psicológica negativa dos parceiros (alcoolismo, desequilíbrio etc.) e busca de autonomia (19%), não respeitada ou não admitida pelos mesmos. Os homens alegam também que foram agredidos primeiro (25%).

Com dados da Central de Atendimento à Mulher, no período que compreende jan.-jun. (2010), houve 95% mais denúncias do que no mesmo período em 2009; mais de 50 mil mulheres denunciaram agressões verbais e físicas, e o perfil dessas mulheres deu-se que a maioria é de mulheres negras, casadas, com idade entre 20 e 45 anos e nível médio de escolaridade. Os

agressores são, em maioria, homens com idade entre 20 e 55 anos e nível médio de escolaridade.

3.3 DESAFIOS POSTOS AO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO ÀS MÚLTIPLAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Para discutir os desafios que se colocam ao Serviço Social no enfrentamento à violência contra a mulher, consideramos oportuno traçar um resgate histórico do projeto ético-político da profissão, que julgamos ser a base para o fortalecimento da luta contra todas as formas de opressão e exploração oriundas dos sistemas capitalista e patriarcal.

Iniciamos a discussão resgatando a influência europeia da profissão, lembrando que o Serviço Social surge no Brasil na conjuntura de 30 a 45. Fazia parte da competência profissional a racionalidade técnica e os conhecimentos do Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade, influenciados pelos assistentes sociais norte-americanos.

A partir de 1945 ocorre a expansão da profissão do Serviço Social, com os vários acontecimentos tanto a nível nacional, relacionados às exigências e necessidades de aprofundamento do capitalismo no Brasil, quanto a nível global, referindo-se ao término da Segunda Guerra Mundial.

Nessa mesma época houve o aceleração na urbanização, ampliação da massa trabalhadora e a criação de novos sujeitos sendo estes assalariados, que é de fundamental importância salientar, se encontravam em precárias condições de higiene, saúde e habitação; essa repercussão se deu justamente pelas modificações na sociedade brasileira, referente a características políticas e econômicas que se alteraram: o Estado redefiniu o seu papel e a industrialização foi o processo mais marcante nesse período, pois esse processo acelerou a urbanização, com o desenvolvimentismo, em meados da década de 50.

O Serviço Social por volta desse período ainda receberá influência norte-americana, que por sua vez substituirá a influência europeia, tanto no nível da formação profissional, quanto nas instituições que prestavam serviços. Os

assistentes sociais brasileiros começaram a defender a ideia de que o ensino e a profissão nos Estados Unidos haviam alcançado um grau mais elevado de sistematização; em demasia, na ação profissional, o julgamento moral com relação à população “cliente” é substituído por uma análise de cunho psicológico.

O assistente social vai exercer sua profissão colocando-se entre a instituição em que trabalha e a população, havendo uma mediação, com o propósito de viabilizar o acesso dos usuários aos serviços e benefícios. Destarte, o profissional utilizava-se aqui das seguintes ações: plantão, triagem ou seleção, encaminhamento, concessão de benefícios e orientação previdenciária.

Entretanto, o Serviço Social sofreu profundas transformações no pós 1964, que desencadearam consequências no trabalho dos assistentes sociais. A profissão, do seu desenvolvimento até os anos 60, não teve polêmica relevante que ameaçasse o bloco hegemônico conservador que dominou tanto a produção do conhecimento como as entidades organizativas e o trabalho profissional. Houve, nesse momento, questionamentos sobre a direção do Serviço Social. Em meados dos anos 60, esta situação começou a se modificar, aflorando um debate na profissão, questionando o seu conservadorismo. Esta ótica de “crítica” ao conservadorismo no seio profissional foi cessada pelo golpe militar em 1964.

O principal agente responsável pela formação teórica do Serviço Social, no período de 1965 a 1975, foi o Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio em Serviços Sociais. O CBCISS proporcionou a difusão da “perspectiva modernizadora” no sentido de adequar a profissão às exigências postas pelos processos sóciopolíticos emergentes no pós 1964 (Netto, 1996).

O Serviço Social vai receber as influências da modernização que se operou no âmbito das políticas sociais, maior empregador dos assistentes sociais à época. Receberam ênfase as técnicas de intervenção, a

burocratização das atividades, a psicologização das relações sociais e a concessão de benefícios.

Durante 1974-1979, o Serviço Social se modificou pouco, apesar do processo organizativo da categoria, do surgimento de outras direções para a profissão, do aprofundamento teórico dos docentes e do movimento mais geral da sociedade. A profissão continuou orientada pela vertente “modernizadora”; consecutivamente, as produções teóricas, apesar de poucas na área, também não romperam com essa direção.

Na década de 80, o Serviço Social é marcado por um processo de rupturas com o conservadorismo presente na constituição da profissão. Este rompimento gerou no interior da profissão uma cultura que reconhece a pluralidade teórico-metodológica; no entanto, fortalece a orientação marxista como direção hegemônica para o projeto ético-político profissional. Esta orientação coloca como valor central os princípios de democracia, liberdade, justiça social e dignidade humana, definidos e explicitados no Código de Ética de 1993 (BRASIL, 1997), marco significativo para a profissão nos anos 90.

O processo de renovação do Serviço Social no Brasil está articulado às questões colocadas pela realidade da época, mas por ter sido um movimento de revisão interna, não foi realizado umnexo direto com outros debates; mas ainda nos anos 90, assiste-se ao redirecionamento do papel do Estado, influenciado pela política de ajuste neoliberal. O governo de Fernando Collor de Melo caracterizou-se pela crise econômica, com redução de recursos federais para a Seguridade Social. Com isso, o conservadorismo lutou para que a Constituição não fosse regulamentada, desta forma contribuindo com a redução dos direitos sociais e trabalhistas. A Reforma do Estado ou Contra Reforma objetiva, portanto, transferir para o setor privado as atividades que antes eram de responsabilidade estatal.

Sobre o período final da década de 90, Bravo e Castro (2007) apresentam detalhada discussão quanto à produção teórica e a atuação profissional do Serviço Social. Os autores facilitam a análise dividindo-a entre

os âmbitos acadêmico, político e do trabalho institucional. Cabe aqui salientar que os autores esclarecem essa divisão, visto que a mesma foi uma escolha didática, sobretudo pelo fato de que a política perpassa todas as dimensões da profissão de Serviço Social.

A partir desse estudo, verifica-se, no âmbito acadêmico, o interesse pela avaliação da influência que o projeto ético-político do Serviço Social exercia na atividade profissional dos(as) assistentes sociais. Observou-se que o debate do Serviço Social revelava implícita concordância com o PEPSS no Brasil; entretanto, apresentava-se um latente descompasso entre o discurso e a prática dos(as) profissionais.

Já na esfera política, durante a década de 90 é possível identificar uma inclinação otimista dentro do Serviço Social, especialmente devido ao reconhecimento das potencialidades contributivas da profissão para a sociedade, bem como a preocupação com a efetivação do controle social no campo das políticas sociais. No entanto, é notável o prejuízo decorrente da pouca participação dos(as) assistentes sociais nos Conselhos de participação social no decurso daquele período. Apesar disso, é fundamental ressaltar a relevância do trabalho do Conselho Federal de Serviço Social, entidade profundamente importante na luta pelo fortalecimento das políticas públicas no Estado Brasileiro. O CFESS, enquanto órgão representativo da categoria profissional dos(as) assistentes sociais, esteve presente em diversos espaços de discussão e debate durante a década aqui analisada.

No contexto do trabalho institucional, Bravo e Castro (2007) referenciam o estudo de Vasconcelos (1999) para corroborar que, na década de 90,

“[...] há uma diferença muito grande entre a intenção e o discurso dos assistentes sociais com o trabalho desenvolvido. [...] Os assistentes sociais verbalizam um compromisso com a população usuária, mas não o conseguem transformá-lo em prática concreta. [...] Estes profissionais ainda reforçam os objetivos da instituição e não os do projeto ético-político da profissão” (Bravo e Castro, 2007, p. 209).

E quando falamos de exercício profissional devemos lembrar que, desde seu surgimento como profissão o Serviço Social utiliza, como qualquer outra profissão, instrumentos para executar as tarefas que são o objetivo e a razão de ser da profissão. O Serviço Social instituiu-se como profissão para atender à necessidade, nas sociedades capitalistas, de enfrentar de forma mais racional os problemas gerados pela exploração das trabalhadoras e dos trabalhadores, quais sejam, tudo o que resulta do empobrecimento da classe trabalhadora. Estes problemas, antes “resolvidos” com a caridade ou com repressão, passam a ser vistos como “questão social”.

A mobilização dos trabalhadores para o enfrentamento da exploração não permitia, à classe detentora dos meios de produção, responder aos problemas que o sistema criava da forma como vinha fazendo: caridade e repressão, sob pena de colocar em risco o sistema de produção capitalista. Para isso, uma das estratégias encontradas pela ordem do capital foi convencer os trabalhadores a aceitarem, sem colocar em risco o modo de produção, continuar a serem explorados, atendendo em parte, algumas reivindicações dos trabalhadores. A forma utilizada pelo capitalismo para promover esse atendimento é a instituição de políticas sociais, operacionalizadas pelo Estado e o profissional, que vai trabalhar com a classe trabalhadora empobrecida, explorada, subalternizada, com o intuito de controle social, é o assistente social, por meio de serviços sociais, participando, portanto, de atividades que estão na esfera da regulação das relações sociais (TRINDADE, 2001).

No Brasil, depois de um intenso processo de mudanças, o Serviço Social defende, hegemonicamente, um Projeto Ético-Político (PEP) que expressa a defesa de nova ordem societária, posicionando-se ao lado da classe trabalhadora, não mais para manter a ordem capitalista, mas para, mesmo dentro dos limites impostos pela ordem vigente, atender aos trabalhadores tendo em vista a emancipação dos indivíduos sociais, (Princípio I do Código de Ética do Assistente Social), e a luta pela superação da sociedade do capital.

Dependendo de como o assistente social valoriza o projeto ético-político, seu trabalho vai se traduzir em caminhos de emancipação dos indivíduos sociais (se afinado com o PEP); caso contrário, fortalecerá a manutenção da ordem vigente. Nas palavras de IAMAMOTO:

No desempenho de sua função intelectual, o Assistente Social, dependendo de sua opção política, pode configurar-se como mediador dos interesses do capital ou do trabalho, ambos presentes, em confronto, nas condições em que se efetiva a prática profissional. Pode tornar-se intelectual orgânico a serviço da burguesia ou das forças populares emergentes; pode orientar a sua atuação reforçando a legitimação da situação vigente ou reforçando um projeto político alternativo, apoiando e assessorando a organização dos trabalhadores, colocando-se a serviço de suas propostas e objetivos. Isso supõe, evidentemente, por parte do profissional, uma clara compreensão teórica das implicações de sua prática profissional, possibilitando-lhe maior controle e direção da mesma, dentro de limites socialmente estabelecidos (2009, p. 95).

A partir da teoria crítica, que inicia na academia, mas se continua ao longo de toda a vida, o profissional tem elementos para analisar e desvendar o que está velado nas demandas apresentadas pelos usuários dos serviços sociais, assim como o que é velado na intencionalidade da instituição, utilizando a mediação, ou seja, desvendar que relações sociais ocorrem entre a demanda apresentada pelo usuário e a proposta de atendimento oferecida, inseridas na intrincada cadeia de interações das relações sociais em todos os âmbitos, desde a comunidade, em que vivem as pessoas, o que se passa no município, no Estado, no País e as que se dão entre todas as nações. Em resumo, o que se passa com o usuário tem a ver com o que se passa na sociedade que está dividida, fundamentalmente, em exploradores e explorados, dominadores e dominados; tem a ver também com que lado estão os profissionais e a instituição de Serviço Social.

Dessa forma, o assistente social não é uma das mediações ou um mediador no fazer do Serviço Social, mas sim é um articulador e potencializador de mediações.

Consideramos que a observância da direção social da profissão vai nortear os objetivos a que o exercício profissional se propõe, ou seja, se trabalhamos tendo como objetivo a regulação social, como era a proposta no início da instituição da profissão, vai-se procurar instrumentos e formas de trabalho que atendam a esse fim, mantendo a estrutura social vigente. Se, ao contrário, começa a haver percepção de como e porque as relações sociais são estabelecidas da forma como estão, quem é favorecido e quem é prejudicado, e se passa a ter como horizonte mudanças que visem uma sociedade sem exploração da classe social detentora dos meios de produção sobre a classe que trabalha e produz efetivamente os bens, os instrumentos vão ser os necessários a esse objetivo.

Percebe-se, também, que não dá para dissociar os objetivos ético-políticos, os valores que o profissional acredita, o projeto societário que defende, da sua teoria e métodos de trabalho, da técnica e operacionalização utilizadas no fazer profissional.

Portanto, concordamos com o posicionamento do Conselho Federal de Serviço Social, quando este considera que

O assistente social pode dispor de um discurso de compromisso ético-político com a população, mas se não realizar uma análise das condições concretas vai reeditar programas e projetos alheios às necessidades dos usuários. É a capacitação permanente que possibilita ao profissional romper com a prática rotineira, acrítica e burocrática, e buscar, a partir da investigação da realidade [...] a reorganização da sua atuação, tendo em vista as condições de vida dos mesmos e os referenciais teóricos e políticos hegemônicos na profissão, previstos na sua legislação [...] (CFESS, 2014).

Para Maria Inês Bravo e Maurílio Castro de Matos (2007), com a análise do histórico da atuação do Serviço Social, principalmente na década de 90, é possível entender a raiz que sustenta os desafios vivenciados e não solucionados até os dias atuais. Bravo e Castro observam ainda a existência de assistentes sociais que não se identificam mais como pertencentes a esta categoria profissional, quando apresentam também outra formação e/ou atuação (direção de unidade de saúde, por exemplo). Outra tendência localiza-

se no resgate do “Serviço Social Clínico”, o qual se constitui na realização de “práticas terapêuticas”, aplicação esta que muito se distancia dos princípios do projeto ético-político da profissão. Ambas as situações expressam alguns dos vários desafios constatados atualmente para o Serviço Social. Por isso, é importante ressaltar que o/a assistente social deve manter sua identidade profissional em todos os espaços de sua atuação, visto que demandas como gestão e assessoria estão previstas na Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e nas Diretrizes Curriculares (1996) aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.

Para o desafio de combater as práticas do Serviço Social Clínico, mostra-se urgente esclarecer a função social da profissão na divisão sociotécnica do trabalho; rejeitar as atividades terapêuticas dentro do Serviço Social implica na reaproximação do objetivo da profissão.

Desta forma, o exercício profissional dos(as) assistentes sociais deve incorporar, além da defesa do PEPSS, a luta pela justiça social, observando os princípios de ambos os projetos na garantia e na efetivação dos direitos humanos, civis, políticos e sociais.

É baseando-se no Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais que a categoria se afirma no fortalecimento da luta pela efetivação dos direitos sociais, por meio do “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais [...]”. Para tanto, acreditamos ser essencialmente necessária a “articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste código e com a luta geral dos(as) trabalhadores(as)”.

Acreditamos que, consoante a isto, a categoria profissional de assistentes sociais deve basear-se nos princípios do Código de Ética da profissão e do projeto ético-político do Serviço Social no atendimento às mulheres vítimas de violência fora do contexto doméstico.

Em nosso entendimento, um dos desafios da profissão no enfrentamento à violência contra a mulher em situação de rua diz respeito ao trabalho para as mulheres em relações violentas nas ruas estejam em posse de sua documentação, que muitas vezes é danificada pela ação das chuvas e ventos no contexto da rua ou até mesmo pela destruição provocada de maneira intencional pelos agentes da violência vivenciada por essas mulheres. Sabemos que a falta de documentação dificulta a obtenção de um emprego dentro do mercado formal, bem como o acesso a serviços, programas e projetos do Governo Federal e o ato de exercer a cidadania de maneira mais ampla às mulheres vítimas de violência em situação de rua.

Junto a esse desafio, segue o de possibilitar a essas mulheres o acesso a estes programas governamentais, como por exemplo, a aposentadoria, o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Julgamos ainda que outro desafio à categoria profissional das e dos assistentes sociais junto às mulheres de quem tratamos aqui seja o de combate às discriminações sofridas por elas, que muitas vezes são impedidas de entrar em locais de acesso público ou de realizar as atividades de que necessitam ou desejam. Quando essas mulheres são impedidas de receber atendimento nas redes de saúde, previdência e assistência social, quando não lhes é permitido entrar em transportes coletivos, em shoppings centers e outros estabelecimentos comerciais, órgãos públicos em geral, quando não podem entrar em bancos ou tirar seus documentos, nega-se a elas o direito de exercer soberana vontade e a sua afirmação enquanto sujeitos sociais que precisam, assim como os demais, ter vez e voz.

Mostra-se também como desafio ao Serviço Social o incentivo à participação das mulheres em situação de rua vítimas de violência nos movimentos sociais e em atividades de associativismo, dada a urgente necessidade de representação de seus interesses políticos enquanto parte da população em situação de rua, enquanto mulheres inseridas em uma sociedade que lhes oprime e enquanto vítimas das violências que sofrem da parte de seus companheiros e oriundas do cenário urbano.

Por fim, acreditamos ser competência do Serviço Social o desafio de lutar por um atendimento especializado a estas mulheres, que condensem serviços a que geralmente não têm acesso; seria de fundamental importância que as mulheres em relações violentas fora do contexto doméstico tivessem à disposição serviços que, por meio de busca ativa – já que, muitas vezes, essas mulheres encontram barreiras no alcance aos serviços ofertados à sociedade em geral – lhes permitissem expor e denunciar a violência sofrida, tratar-se das sequelas físicas, jurídicas, psicológicas e morais decorrentes das agressões, além do acompanhamento às suas necessidades gerais e, principalmente, de proteção e segurança contra a situação de violência que enfrentam sozinhas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho de conclusão de curso esperamos ter contribuído para a visibilidade do tema, tão pouco discutido na academia e no conjunto da sociedade. Não foram apresentadas novidades sobre a violência contra a mulher, buscou-se aqui despertar um olhar mais atento à situação das mulheres que vivem nas ruas, enfrentando a violência urbana e machista cotidianamente em larga medida.

Acreditamos que o enfrentamento à reprodução das variadas expressões da questão social deve estar incorporado na prática profissional das(os) assistentes sociais, fortalecendo a luta por um projeto societário mais justo e sem desigualdades que contemple a emancipação humana em sua totalidade, promovendo oportunidades iguais de sobrevivência. Assim sendo, julgamos coerente apresentar a temática escolhida, trazendo para a reflexão da categoria uma pauta com urgente necessidade de intervenção.

Em conformidade com o Conselho Federal de Serviço Social (2014), as competências e atribuições dos profissionais de Serviço Social perpassam pela apreensão crítica dos processos sociais a partir de uma perspectiva de totalidade, compreendendo o significado social da profissão e o movimento histórico da sociedade brasileira, além da identificação das demandas presentes nesta mesma sociedade com vistas à formulação de respostas profissionais que possam contribuir para o enfrentamento da questão social.

Portanto, é necessário que a categoria profissional das(os) assistentes sociais lute para que as mulheres em situação de rua tenham condições de sobrevivência no espaço público e fora dele, sem coerção, agressão de qualquer tipo, maus tratos ou destruição de pertences. É urgente o acolhimento dessas mulheres em espaços onde elas sejam tratadas dignamente, onde estejam seguras; é preciso lutar também para que as mulheres em situação de rua acessem aos serviços de saúde, desfrutem de uma alimentação saudável e

nutritiva, de uma moradia fixa se assim desejarem e que sejam respeitadas suas características de gênero e de faixas etárias.

A violência contra as mulheres em situação de rua carece de especial atenção sobretudo por ser um campo que se mostra tenso, visto que a situação de rua por si só já é humanamente violenta, com a manifestação de evidentes expressões da questão social e agressiva violação de direitos humanos e sociais.

Considerando a questão social como objeto de estudo do Serviço Social é possível compreender a relevância de estudar a temática abordada, visto que a situação de rua é uma de suas expressões e constitui um dos grandes problemas que se apresentam no desvelamento da questão urbana no Brasil, além da prática machista no seio capitalista que o alimenta e necessita ser eliminada imediatamente.

Consideramos valiosa e inesquecível a oportunidade de estudar na Universidade pública, questões relacionadas à temática de gênero, por meio das quais encontramos a possibilidade de aprimorar e humanizar ainda mais a nossa formação em Serviço Social. Apontamos também as relevantes contribuições da professora-orientadora Antoinette, sem as quais não seria possível o fechamento deste processo. Acreditamos que a orientação recebida possibilitou uma reflexão crítica sobre a realidade social.

Registramos a importância de todas as professoras e professores que nos ajudaram a construir o conhecimento necessário a uma atuação em Serviço Social comprometida com a qualidade, seriedade e sensibilidade essenciais ao fortalecimento do projeto ético-político da profissão.

Reafirmamos o nosso compromisso com a direção social da profissão e com a luta incansável da classe trabalhadora. Dedicamos nosso apoio, cotidianamente, à população em situação de rua na sua trajetória de resistência e às mulheres em sua luta por uma sociedade que lhes permita realmente viver.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 10ª. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Londres e Paris no século XIX: O espetáculo da pobreza. Coleção Tudo é História, nº 52. São Paulo: Brasiliense, 1982.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2014 (reimpressão).

ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra [segundo as observações do autor e fontes autênticas]. Tradução: B. A. Schumann; edição: José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2008.

GIDDENS, A. A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. Tradução M.Lopes. São Paulo: Ed. Unesp. 1993.

HELLER, A. O cotidiano e a história. Tradução C. N. Coutinho; L. Konder. 7.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. Brasília: Revista Ser Social, v. 15, nº 33, p. 261-384, jul./dez. 2013.

IANNI, Octavio. A questão social. São Paulo: Revista USP, p. 145-154, setembro, outubro e novembro/1989.

MOTA, Ana Elizabete [et al.], (orgs). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 2ª Ed. - São Paulo: Editora Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007. Outros organizadores: Maria Inês de Souza Bravo,

Roberta Uchôa, Vera Nogueira, Regina Marsiglia, Luciano Gomes, Marlene Teixeira.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. São Paulo: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

SAFFIOTI, H.I.B. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In A mulher brasileira nos espaços público e privado. VENTURI, M., OLIVEIRA, S. (orgs.) 1 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. São Paulo: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.